http://do.corumba.ms.gov.br OCORUMBA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.788 • terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 371, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c a Lei Complementar nº. 214, de 18 de dezembro de 2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção funcional ao servidor JAIR ESTIGARRIBIA, matrícula 7933, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município 2ª Categoria, para Auditor do Município 1ª Categoria, nos termos do processo nº 37.632/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 02 de dezembro de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 372, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JEFERSON DE PINHO BRAGA, Assessor-Executivo I, símbolo DAG-02, para responder pelo expediente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, na ausência do titular, pelo período de 11 e 12 de dezembro de 2023, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências

- II autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;
- III firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 373, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ. Estado de Mato Grosso do Sul. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO VIEIRA BERTINI, Gerente, símbolo DAG-04, para responder pelo expediente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte -AGETRAT, na ausência do titular, pelo período compreendido entre 13 a 15 de dezembro de 2023, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente:

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO



Marcelo Aguilar lunes Prefeito

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.......

Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....

Agência Municipal de Trânsito e Transporte.......

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos....

Agência Municipal Portuária...

Dirceu Miguéis Pinto Vice-Prefeito

..Joilson Silva da Cruz

.José Wagner de Oliveira Junior

.....Marconi de Souza Júnior

....Fabio Luiz Pereira da Silva

....Vital Gonçalves Migueis

Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

F-mail ·

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Amanda Cristiane Balancieri lunes Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável....Cássio Augusto da Costa MarguesGenilson Canavarro de Abreu Secretaria Municipal de Educação.. Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento....Luiz Henrique Maia de Paula Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento..... Secretaria Municipal de Governo.... Luiz Antonio da Silva Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... ..Ricardo Campos Ametlla José Tadeu Vieira Pereira Secretaria Municipal de Relações Institucionais..... Secretaria Municipal de Saúde......Beatriz Silva Assad Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social...... ...César Freitas Duarte Procuradoria-Geral do Município. . Alcindo Cardoso do Valle Júnior Controladoria-Geral do Município..... Auditoria-Geral de Fazenda..... ...Ednaldo Evangelista dos Santos Administração Indireta Fundação do Meio Ambiente do Pantanal......Ana Claúdia Moreira Boabaid Fundação de Esportes de Corumbá..... ...Marcelo Nunes Araújo Fundação de Turismo do Pantanal...Elisângela Sienna da Costa Oliva

Edição Nº 2.788 • terça-feira, 12 de Dezembro de 2023



Aviso de Licitação - Segunda Sessão

O Município de Corumbá - MS, comunica a abertura da Segunda Sessão da Concorrência Pública n.º 01/2023 - Processo n.º 18.101/2023, que será regida pela Lei Federal n.º 12.232/2010, Lei Federal nº 14.133/2021, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

A comissão de contratação convoca as licitantes participantes da Concorrência Pública n.º 01/2023 - Processo n.º 18.101/2023 referente a Contratação de 02 (duas) agências de publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade visando elaboração de projetos e campanhas para o Município de Corumbá (MS), para a Segunda Sessão da licitação, conforme orienta o item 12.9. do edital.

Data e hora para início da sessão: às 09:00 horas (horário local) do dia 19 de dezembro de 2023.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá (MS), situado na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Corumbá (MS), 12 de dezembro de 2023.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Agente de Contratação.

Aviso de Adjudicação/Homologação de Licitação CONVITE nº 4/2023 - Processo nº 27902/2023

Órgão: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ. MUNICIPIO DE CORUMBA-CORUMBÁ-MS, vem comunicar o resultado do processo licitatório Convite nº 4/2023, Processo Administrativo nº 27902/2023 finalizado segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 às 12:09, objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de material de divulgação (tipo folders, faixas, Windbanners, lona plotada e outdoors) e, em conformidade com Manual de Identidade Visual da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, para serem utilizados durante o Evento "Eco Pantanal Extremo 2023 - JOGOS DE AVENTURA", que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2023 na cidade de Corumbá/MS, conforme convênio nº 33.673/2023 firmado com a Fundesportes, através do processo nº 85/006.585/2023." Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: L. F. DE SOUZA EIRELI (08.433.376/0001-00), com os itens 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$10.100,00; MS SHOWS PRODUCOES - PROMOCAO DE SHOWS, MUSICA E EVENTOS LTDA (44.866.897/0001-06), com os itens 5 e 6 no valor total de R\$7.000,00.

Corumbá, 11/12/2023.

Marcelo Nunes Araujo / Diretor-Presidente.

Aviso de Adjudicação/Homologação de Licitação CONVITE nº 5/2023 - Processo nº 27895/2023

Órgão: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ. MUNICIPIO DE CORUMBA-CORUMBÁ-MS, vem comunicar o resultado do processo licitatório Convite nº 5/2023, Processo Administrativo nº 27895/2023 finalizado segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 às 12:09, objeto: Confecção de troféus e medalhas personalizados, em conformidade com Manual de Identidade Visual da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, para serem utilizados durante o Evento "Eco Pantanal Extremo 2023 - JOGOS DE AVENTURA". Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: MS SHOWS PRODUCOES - PROMOCAO DE SHOWS, MUSICA E EVENTOS LTDA (44.866.897/0001-06) com os itens 1 e 2 no valor de R\$50.050,00.

Corumbá, 11/12/2023.

Marcelo Nunes Araujo / Diretor-Presidente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE nº 06/2023

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas e sonorização para atender o evento "ECO PANTANAL EXTREMO 2023 - JOGOS DE AVENTURA" que deverá acontecer nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2023 na cidade de Corumbá, conforme Convenio nº 33.673/2023/FUNDESPORES - PROCESSO N º 85/006.582/2023/FUNDESPORTES.

Declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório CONVITE nº 06/2023 - Processo Administrativo nº 28094/23 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado - Ed. nº 11340 de 5/12/2023 pág. 296; Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2782 de 4/12/2023 pág. 2. Ordenador de Despesas: Marcelo Nunes Araújo - Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá.

Corumbá-MS, 12/12/23.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE nº 07/2023

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de alimentação (tipo marmitex e sef service), e, conformidade com manual de identidade visual as Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, para serem utilizados durante o evento "ECO PANTANAL EXTREMO 2023 - JOGOS DE AVENTURA" que deverá acontecer nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2023 na cidade de Corumbá/MS.

Declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório CONVITE nº 07/2023 - Processo Administrativo nº 27899/2023 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado - Ed. nº 11342 de 6/12/2023 pág. 174; Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2783 de 5/12/2023 pág. 2.

Ordenador de Despesas: Marcelo Nunes Araújo - Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá.

Corumbá-MS, 12/12/23.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 7/2023 - PE 56/2023

Processo: 12439/2023. Objeto: Referente a registro de preço para eventual

aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Valores Registrados: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47 - R\$24.275,00; M C ROCHA LTDA - CNPJ: 35.842.015/0001-81 - R\$3.674.145,10; UNIAO COMERCIO TAKARA LTDA - CNPJ: 37.262.218/0001-24 - R\$1.745.597.50.

Assinatura: 12/12/2023. Assinam Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e as empresa acima mencionadas, por seus representantes legais.

Extrato do Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 12/2021 - Processo nº 21.006/2021.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa NewPc Tecnologia Eireli.

Objeto: Cláusula Primeira - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 12/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, computados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, sem reflexos financeiros, conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo nº 21.006/2021 e ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais integram o presente instrumento.

Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantém inalteradas as demais cláusulas inicialmente acordadas.

Data da Assinatura: 07/12/2023.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa NewPc Tecnologia Eireli.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021

Pelo presente instrumento de Aditivo Contatual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representado pela Secretária Beatriz Silva Assad e a Empresa MOUSSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos sequintes termos:

CLĂUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 34/2021, pelo período de 12(doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 2831/2021, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora editado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas.

Corumbá-MS, 10 de Novembro 2023.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretário Municipal de Saúde e Moussa Serviços médicos Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 25/2023

Processo nº 2839/2023

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Bem Estar Hospitalar Comércio de Equipamentos Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 08.299.803/0001-09.

Objeto: Objeto do presente instrumento é a aquisição de Veículo equipado como ambulância de suporte avançado tipo D (UTI móvel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 355.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.2671 Gerenciamento Da Política Municipal de Saude -

Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 22/11/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Bem Estar Hospitalar Comércio de Equipamentos Hospitalar Ltda

EXTRATO DE DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2023.

Processo nº 24293/2023

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Paulo Arian Conciani Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 10.309.197/0001-07 Objeto: Objeto do presente instrumento é contratação de empresa que já possui contrato com o município de Corumbá, em conformidade com a Resolução nº 28/ SES/MS/2023 para executar as demandas aprovadas na adesão apresentada ao Estado de Mato Grosso do Sul em cumprimento ao Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas e ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos e exames com finalidade diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Projeto Saúde -Mais Saúde , Menos Fila.

Valor: R\$ 511.216,32 (Quinhentos e Onze Mil Duzentos e Dezesseis Reais e Trinta e Dois Centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde 25.91 Fundo Municipal De Saúde



10.122.101.2.671 -Gerenciamento Da Política Municipal de Saúde Desenvolvimento Social

10.302.101.2.680 -Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade -Desenvolvimento Social.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 24/11/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa Paulo Arian Conciani Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 85/2023. Processo nº 24293/2023

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Prontoclin Medicina Diagnóstica Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 07.831.071/0001-85

Objeto: Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa que já possui contrato com o município de Corumbá, em conformidade com a Resolução nº 28/ SES/MS/2023 para executar as demandas aprovadas na adesão apresentada ao Estado de Mato Grosso do Sul em cumprimento ao Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas e ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos e exames com finalidade diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Projeto Saúde -Mais Saúde , Menos Fila. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 290.574,00 (Duzentos e Noventa Mil e Quinhentos e Setenta e Quatro

Duração: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal De Saúde Fundo Municipal De Saúde 25.91

10.122.101.2.671 Gerenciamento Da Política Municipal de Saúde

Desenvolvimento Social

Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade -10.302.101.2.680 Desenvolvimento Social

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 24/11/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Empresa Prontoclin Medicina Diagnóstica Ltda

EXTRATO DE DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №

Processo nº 24293/2023

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Cerdil - Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ /MF sob nº 03.304.188/0013-93

Objeto: Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa que já possui contrato com o município de Corumbá, em conformidade com a Resolução nº 28/ SES/MS/2023 para executar as demandas aprovadas na adesão apresentada ao Estado de Mato Grosso do Sul em cumprimento ao Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas e ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos e exames com finalidade diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Projeto Saúde -Mais Saúde, Menos Fila.

Valor: R\$ 4.425.456,00 Duração: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.0101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -

Desenvolvimento Social

10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade -Desenvolvimento Social

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 30/11/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal De Saúde e a Empresa

Cerdil - Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 01/2023

Pregão Eletrônico nº 119/2022 - Processo nº 285/2022.

Processo nº 21.232/2023 - Empenho nº 300/2023.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob o n. 08.694.780/0000-00.

Objeto: Referente ao Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanente (03 condicionadores de ar) para atender as necessidades da SMDES. Local e Prazo de Entrega: Os serviços deverão ser realizados para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável conforme solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento.

Vigência: 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração. Dotação Orçamentária:

0239 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável 023910 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável 04.122.0102.6210.0000 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Reajuste: Os valores serão fixos e irreajustáveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Foro: Comarca de Corumbá/MS

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2023.

Assinam: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

Pregão Eletrônico nº 47/2023 Processo Administrativo nº 9.745/2023.

Processo nº 32.689/2023 - Empenho nº 312/2023.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a empresa 67 TELECOM LTDA, Inscrita no CNPJ sob o n. 08.611.669/003-93.

Objeto: Referente à Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de internet em fibra óptica simétrico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Valor Global: R\$ 5.232,00 (Cinco mil, duzentos e trinta e dois reais).

Local e Prazo de Entrega: A execução deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento.

Vigência: 12 (doze) meses computados a partir da data de sua celebração. Dotação Orcamentária:

0239 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável 023910 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável 04.122.0102.6210.0000 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento 3.3.90.40.00 - Serviços de TIC

Reajuste: Os valores serão fixos e irreajustáveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Foro: Comarca de Corumbá/MS

Data da Assinatura: 23 de novembro de 2023.

Assinam: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a empresa 67 TELECOM LTDA.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022 Processo nº 6.208/2022 - Processo utilização nº 32.615/2022.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a contratada SELBETTI TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.483.230/0001-86.

Cláusula Primeira: Considerando o Parecer Jurídico nº 1.086/2023 de lavra da Procuradoria Geral do Município e o Despacho Saneador proferido no processo administrativo nº 34.295/2022, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, fica renovado o Contrato Administrativo nº 03/2022, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, conforme documentação e justificativa apresentada nos autos de nº 32.615/2022, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: A prorrogação será excepcional e terá prazo máximo de 12 meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, os quais serão estabelecidos em relação ao início previsto do recebimento dos serviços do futuro procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto.

Cláusula Terceira: Considerando que há nos autos pedido contemporâneo apresentado, restando pendente análise conclusiva acerca dos cálculos, fica resguardado o direito ao reajuste pleiteado pela parte contratada, corporificando--se após os devidos trâmites, através da expedição de apostilamento, nos termos do §8o, inciso II, alínea "d" do artigo 65 da lei licitatória 8.666/93.

Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantém inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

Cláusula Quinta: E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2023.

Assinam: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e SELBETTI TECNOLOGIA S/A.

Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 12/2022 - Processo nº 6.208/2022. Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa Selbetti Tecnologia S/A. Cláusula Primeira: Considerando o Parecer jurídico nº 1.086/2023 de lavra da Procuradoria Geral do Município e o despacho saneador proferido no processo administrativo nº 34.295/2022, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, fica renovado o contrato administrativo nº 12/20222, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, conforme documentação e justificativa apresentada nos autos de nº 34.295/2022, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: A prorrogação será excepcional e terá prazo máximo de 12 meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, os quais serão estabelecidos em relação ao início previsto do recebimento dos serviços do futuro procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto. Cláusula Terceira: Considerando que há nos autos pedido contemporâneo apresentado, restando pendente análise conclusiva acerca dos cálculos, fica resguardado o direito ao reajuste pleiteado pela parte contratada, corporificando-se após os devidos trâmites, através da expedição de apostilamento, nos termos do §8º, inciso II, alínea "d" do artigo 65 da lei licitatória 8.666/93. Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantém inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2023. Assinam: Álvaro Bernardo de Lima - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Selbetti Tecnologia S/A.

Extrato de Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços e Vendas de Produtos nº 07/2020 - Processo nº 13.291/2020. Partes:



Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Cláusula Primeira: O objeto presente aditivo contratual é a prorrogação de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar da data de 11/12/2023 até 11/12/2024, com manutenção dos valores atualmente utilizados, em virtude das justificativas constantes às fls. 327 e com base no Parecer Jurídico nº 1100/2023 às fls. 343/347 do Processo nº 13.291/2020. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2023. Assinam: Álvaro Bernardo de Lima - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa Correio e Telégrafos - ECT.

4ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2019 - SISP Processo - 4.810/2019.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

Cláusula Primeira - fica renovado o contrato administrativo nº 045/2019 - SISP, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 4.810/2019, Pregão Presencial nº 093/2019 os quais se considera parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando - se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 08/12/2023.

Assinam: Ricardo Campos Ametila - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/ Empresa - MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2022 referente a empresa especializada em locação de equipamento de informática (impressoras), com fornecimento de insumos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa Selbetti Tecnologia S/A.

Objeto: Cláusula Primeira - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 03/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, computados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, sem reflexos financeiros, conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo nº 34.452/2022 e ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais integram o presente instrumento.

Cláusula Segunda - A prorrogação será excepcional e terá prazo máximo de 12 meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, os quais serão estabelecidos em relação ao início previsto do recebimento dos serviços do futuro procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto.

Cláusula Terceira - Considerando que há nos autos pedido contemporâneo apresentado, restando pendente análise conclusiva acerca dos cálculos, fica reguardado o direito ao reajuste pleiteado pela parte contratada, corporificando-se após os devidos trâmites, através da expedição de apostilamento, nos termos do §, inciso II, alínea "d" do artigo 65 da lei licitatória 8.666/93.

Cláusula Quarta - As partes ratificam e mantém inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

Data da Assinatura: 08/12/2023.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa SELBETTI TECNOLOGIA S/A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO N° 53 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 03/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa 67 TELECOM LTDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar Simone de Amorim Padilha, servidor público, matrícula n° 7997, para atuar como Gestora do Contrato n° 03/2023.
- Art. 2°. Designar Luiz Felipe Dorileo Gomes da Silva, matrícula n° 8005, para atuar como Fiscal do Contrato n° 03/2023.
- Art. 3°. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização a avaliação da execução do Contrato n° 03/2023, Processo 9745/2023, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de internet em link de fibra óptica simétrico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. Firmado entre a empresa 67 TELECOM Ltda e o Município de Corumbá/MS.
- Art. 4°. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5°. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 04 de Dezembro de 2023.

Corumbá-MS, 12 de Dezembro de 2023.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Portaria "P" n° 368 de 1° de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 13 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Organização da Sociedade Civil LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DA DIOCESE DE CORUMBÁ-MS - ASILO SÃO JOSÉ com recursos oriundos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, no âmbito do Processo Administrativo nº. 21.646/2023.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no § 1, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através da Organização da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias, conforme a determinação da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

- Art. 1º. Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil, LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DA DIOCESE DE CORUMBÁ-MS ASILO SÃO JOSÉ, mediante Termo de Fomento nº 02/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 21.646/2023, franqueado com recursos oriundos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais FMIS.
- Art. 2º. Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos, bem como, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento, o qual deverá dispor:
- a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o impacto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- d) Análise dos documentos probatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quanto não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;
- e) Análises de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
- f) cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.764/2017, no que tange à Comissão de Monitoramento e Avaliação. g) atender a todos os dispositivos e atribuições impostos à Comissão no respectivo Termos de Fomento.
- h) propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.
- Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
- I -GISSELI SANTOS DURÃES, matrícula n.5400 Presidente;
- II GISELE DE CASTRO RAMALHO matricula n. 3991 membro; e,
- III LUIZ CARLOS SOUZA CARVALHO JUNIOR matrícula n. 1373901 gestor; Art. 4º. Os membros da comissão de monitoramento e avaliação deverão se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:
- I tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil contemplada no termo de fomento da presente resolução, ou
- II sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse.
- § 1º. A declaração de impedimento de membro da comissão de monitoramento e avaliação não obsta a continuidade da parceria entre a organização da sociedade civil e a administração.
- § 2º. Na hipótese do § 1º o membro deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização dos procedimentos de monitoramento e avaliação do termo de fomento.



Art. 5º. Será ainda de competência da Equipe de Monitoramento e Avaliação, realizar todos os atos designados a esta pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017, legislações estas das quais deverão os seus membros tomar prévio conhecimento.

Art. 6º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação bem como a nomeação de seus membros terá a vigência a contar da publicação desta Resolução.

Art. 7º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 12/12/2023.

Corumbá-MS, 12 de dezembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA Secretário Municipal de Governo Portaria "P" n. 368 de 01/07/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2023 PROCESSO Nº 37.029/2023.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 02/01/2024, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso público para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 52 dos autos nº 37.029/2023, de 20/12/2022. Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018. Data de assinatura: 11 de dezembro de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Ozeias de Souza Nazaro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 80 /2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Crismed Comércio de Produtos para Saúde Ltda

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Sra. Cristiane Sabadin, matrícula nº 12.875, Paulo Victor Pinto Pereira - matrícula nº 12827 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antonio - Matrícula nº 5488 e Sr. Max Sander Nunes Romero - matrícula nº 12306 da carta contrato nº 80/2023, referente a Aquisição de materiais de procedimentos em caráter emergencial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. conforme Processo nº 15.640/2023 - Pregão Eletrônico nº 49/2023.

Data: 24/11/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato $n^{\rm o}$ 81/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e .Atlântico BC Produtos para Saúde - Eireli. Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Sra. Cristiane Sabadin, matrícula nº 12.875 - Paulo Victor Pinto Pereira - matrícula nº 12.593 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antonio - matricula nº 5488 e Sr. Max Sander Nunes Romero - matrícula nº 12306 da carta contrato nº 081/2023, referente a Aquisição de materiais de procedimentos em carater emergencial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. conforme Processo nº 15.640/2023 - Processo nº 15.640/2023 Pregão Eletrônico nº 049/2022. Data: 24/11/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 82/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Femap Comércio de Produtos Hospitalares Eireli.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Sra. Cristiane Sabadin, matrícula nº 12.875 - Paulo Victor Pinto Pereira- matrícula nº 12.589 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antonio - matrícula nº 5488 e Sr. Max Sander Nunes Romero - matrícula nº 13.306 da carta contrato nº 049/2023, referente a Aquisição de materiais de procedimentos em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. - Processo nº 15.640/2023 Pregão Eletrônico nº 049/2023.

Data: 27/11/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato $n^{\rm o}$ 83/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Mercantex Comércio e Representações de Material ME

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Sra. Cristiane Sabadin, matrícula nº 12.875 - Paulo Victor Pinto Pereira - matrícula nº 12.589 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reyes - Matrícula nº 7951 e Sra. Luciana Ferreira Ambrósio Barbosa -matrícula nº 645 e Sr. Luiz Mário Amaral da Silva- Matrícula nº 6565 da carta contrato nº 083/2023, referente a Aquisição de equipamentos de oftalmologia para o Centro de Especialidade Médicas - CEM Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Processo administrativo nº 10.443/2023 - Pregão Eletrônico nº 59/2023.

Data: 29/11/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 89/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Sports Empório Papelaria e Informárica Ltda

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Sra. Cristiane Sabadin, matrícula nº 12.875 - Paulo Victor Pinto Pereira - matricula nº 12.589 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antonio- Matrícula nº 5488 e Sr. Max Sander Nunes Romero - matrícula nº 13.306 da carta contrato nº 089/2023, referente a Aquisição de materiais de procedimentos em caráter emergencial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. conforme Processo administrativo nº 15.640/2023 Pregão Eletrônico nº 049/2023.

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO 051/CMDCA/2023 - 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto "Campanha de Prevenção Contra a Exploração Sexual o Abuso Sexual e o Trabalho Infantil de Crianças e Adolescentes" para atender o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, Reunião Ordinária realizada no dia 12/12/2023, Ata 288ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a Aprovação do Projeto - "Campanha de Prevenção Contra a Exploração Sexual o Abuso Sexual e o Trabalho Infantil de Crianças e Adolescentes" para atender o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS com os recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA, no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais);

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Evanancy Soares de Alcântara
Presidente do CMDCA

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

Processo Licitatório nº 040/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023

AVISO RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS - MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da Inexigibilidade de licitação** para a contratação da empresa **MOTA & WILKE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°45.303.544/0001-60, mediante Inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e na Lei n. 14.039/2020, que alterou o Decreto-lei n. 9.295/1946, para Inscrições do o SEMINÁRIO Estadual dos Vereadores e Funcionários, no Tema: "Gestão Pública Assertiva e Especificidades Internas dos Poderes", nos dias 13,14,15 de dezembro de 2023. Proporcionar aos vereadores e vereadoras e demais agentes políticos a oportunidade de capacitar-se para enfrentar os desafios do dia-a-dia da municipalidade.

Corumbá/MS de 08 de dezembro de 2023.

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO

Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS
CONTRATADA: ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI
OBJETO: Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato - Nono Termo Aditivo
PRAZO: Prorrogado de 12/11/2023 a 11/05/2024 - 06 (seis) meses



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas. 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ASSINAM: <u>Pela Contratante</u>: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO e <u>Pela Contratada</u>: CACILDO LUCINEI ZIMERMANN

LOCAL E DATA: Corumbá/MS, 07 de novembro de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023 PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2023 TIPO MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**, através do Departamento de Licitação, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento, de forma parcelada, de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS. Especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Gabriel Vandoni Barros, s/nº, Corumbá/ MS. O edital de forma eletrônica poderá ser solicitado sem ônus via e-mail, através do endereço eletrônico mailto:cpl@camaracorumba.ms.gov.br desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço de e-mail. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3231-0960. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ABERTURA DA SESSÃO: 22/12/2023.

HORAS: 08:30h

LOCAL: Câmara Municipal de Corumbá/MS, na Rua Gabriel Vandoni Barros s/nº, Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 04 de dezembro de 2023.

JANES DA SILVA STRAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pregoeira - Câmara Municipal de Corumbá/MS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023 PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2023 TIPO MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, através do Departamento de Licitação, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento, de forma parcelada, de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS. Especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Gabriel Vandoni Barros, s/nº, Corumbá/MS. O edital de forma eletrônica poderá ser solicitado sem ônus via e-mail, através do endereço eletrônico mailto:cpl@camaracorumba.ms.gov. br desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço de e-mail. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3231-0960. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ABERTURA DA SESSÃO: 22/12//2023.

HORAS:12:00h

LOCAL: Câmara Municipal de Corumbá/MS, na Rua Gabriel Vandoni Barros s/nº. Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 04 de dezembro de 2023.

JANES DA SILVA STRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira - Câmara Municipal de Corumbá/MS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº019/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 TIPO: TÉCNICA E PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Corumbá/MS, através do Departamento de Licitação, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA, TIPO TÉCNICA E PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 4.680/1965.

OBJETO: contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 01 (uma) agência de propaganda para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a excução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral. Especificações e Condições constantes no Edital e seus anexos.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Departamento de Licitação, na Rua Gabriel Vandoni Barros, s/n, Corumbá/MS. O edital de forma eletrônica poderá ser solicitado sem ônus via e-mail, através do endereço eletrônico mailto:cpl@camaracorumba.ms.gov.br desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço de e-mail. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3231-0960. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame licitatório, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ABERTURA DA SESSÃO: 26 de janeiro de 2024.

HORAS: 09:00h

LOCAL: Câmara Municipal de Corumbá/MS, na Rua Gabriel Vandoni Barros, s/n, Corumbá/MS.

Corumbá/MS, em 04 de dezembro de 2023.

JANES DA SILVA STRAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Câmara Municipal de Corumbá/MS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023 PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2023 TIPO MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**, através do Departamento de Licitação, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento, de forma parcelada, de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS. Especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Gabriel Vandoni Barros, s/nº, Corumbá/MS. O edital de forma eletrônica poderá ser solicitado sem ônus via e-mail, através do endereço eletrônico mailto:cpl@camaracorumba.ms.gov.br desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço de e-mail. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3231-0960. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ABERTURA DA SESSÃO: 22/12/2023.

HORAS: 10:00hs

LOCAL: Câmara Municipal de Corumbá/MS, na Rua Gabriel Vandoni Barros s/nº, Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 04 de dezembro de 2023.

JANES DA SILVA STRAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pregoeira - Câmara Municipal de Corumbá/MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS.



CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: Serviços de Consultoria em Sustentabilidade e ESG (Ambiental, Social e Governança).

VALOR GLOBAL: R\$ 67.540,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais).

VALOR MENSAL: R\$ 6.754,00 (seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.2000.0105-3.3.90.35.00.00 - FICHA 15 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO e Pela Contratada SÉRGIO MARCOLINO LONGEN.

Corumbá/MS, 07 de novembro de 2023.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE nº. 002/2023

OBJETO: Contratação de Empresa de engenharia, especializada para execução do serviço de reforma do telhado da Câmara Municipal de Corumbá/MS - Retirada, troca de telhas e instalações de calhas, rufos e condutores, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme Projeto básico anexo.

VALOR TOTAL: R\$ 156.224,26 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 01.031.0105-4.4.90.51.00.00 - FICHA 22 - OBRAS E INSTALAÇÕES

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: ADJUDICAR o objeto Da Carta Convite nº 002/2023 (BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIARIA - LTDA CNPJ Nº 26.745.816/0001-38).

HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGAR Carta Convite nº 002/2023, que tem como objeto Empresa de engenharia, especializada para execução do serviço de reforma do telhado da Câmara Municipal de Corumbá/MS - Retirada, troca de telhas e instalações de calhas, rufos e condutores, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá-MS

Corumbá/MS, 06 de dezembro de 2023.

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Software via Web e Aplicativo para Celular e Tablete para Consolidação da Legislação Municipal com mão de obra inclusa para inserir as leis e decretos. Software para controle de Indicações, Requerimentos, Projeto de Leis, Atas, Pautas, Moções, com tramitação, modelos estabelecidos pela Câmara Municipal de Corumbá/MS, vínculo com site e pagina dos vereadores dos seus trabalhos realizados, para

atender a Câmara Municipal de Corumbá - MS.

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais).
FONTE DE RECURSO: 01.001-01.031.2000.0105-3.3.90.39.00.00 - Ficha 18 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações

ADJUDICAÇÃO: ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 003/2023 (Contratação da Empresa JAISON COUTINHO - ME, inscrita no CNPJ sob o n°11.103.343/0001-06).

HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 003/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para Locação de Software via Web e Aplicativo para Celular e Tablete para Consolidação da Legislação Municipal com mão de obra inclusa para inserir as leis e decretos. Software para controle de Indicações, Requerimentos, Projeto de Leis, Atas, Pautas, Moções, com tramitação, modelos estabelecidos pela Câmara Municipal de Corumbá/MS, vínculo com site e pagina dos vereadores dos seus trabalhos realizados.

Corumbá/MS, 05 de dezembro de 2023..

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualizado e atualização de licenças, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá- MS

VALOR TOTAL: R\$ 442.980,00(quatrocentos e quarenta dois mil novecentos e oitenta reais).

FONTE DE RECURSO: 01.001-01.031.2000.0105-3.3.90.39.00.00 - Ficha 18 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 003/2023 (Contratação da Empresa Quality Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.373.364/0001-30.

HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 004/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para Locação de Software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualizado e atualização de licencas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá-MS

Corumbá/MS, 05 de dezembro de 2023.

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal